

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 092, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a  
Portaria de nº **088/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Torna sem efeito a Portaria de nº **088/2024**, publicada na edição nº 02207, de 09 de setembro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, que concede **Licença para atendimento de interesse particular**, pelo período de dois (02) anos, a partir do dia 01 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2026, para a servidora efetiva **Isaura dos Santos Souza Araújo**, matrícula nº **1155**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de setembro de 2024

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br